



Finep Educação

Ação de Fomento à Inovação em Educação

Objetivos

A Ação de Fomento à Inovação em Educação – Finep Educação tem como objetivo apoiar o desenvolvimento de tecnologias e inovações para a educação que contribuam para a melhoria da qualidade do ensino, para a promoção de atividades de PD&I e de extensão de serviços à sociedade.

Objetivos Específicos

- A. Desenvolver produtos, processos e serviços, novos ou substancialmente aprimorados, aplicados à educação.
- B. Fomentar o desenvolvimento de tecnologias digitais, ferramentas e soluções tecnológicas interativas para atender às necessidades e interesses dos alunos.
- C. Desenvolver e aplicar metodologias ativas e práticas de ensino voltadas para a construção de uma nova dinâmica no processo de ensino-aprendizagem.
- D. Desenvolver ambientes promotores de inovação que viabilizem as práticas empreendedoras e os empreendimentos de base tecnológica e social.
- E. Desenvolver práticas de gestão acadêmica baseadas em conhecimento e inovação.
- F. Estruturar e qualificar ambientes virtuais de aprendizagem por meio da integração de tecnologias, materiais, conteúdos e experiências que propiciem um processo de ensino-aprendizagem inovador.
- G. Estruturar núcleos de inovação com equipe técnica e científica que identifiquem, promovam e executem ações de integração universidade/empresa/governo.

Linhas Temáticas Prioritárias

O apoio será concedido, prioritariamente, a Planos Estratégicos de Inovação (PEIs) submetidos em uma ou mais das seguintes linhas temáticas:

Linha 1 – Personalização do ensino

Linha 2 – Metodologias ativas de ensino

Linha 3 – Recursos educacionais digitais para ensino-aprendizagem

Linha 4 – Ambientes, estratégias e processos promotores de inovação





Modalidade de Apoio e Forma de Operação

A modalidade de apoio será o Financiamento Reembolsável, a partir da forma direta (apoio centralizado na Finep).

Condições Operacionais

Os PEIs aderentes aos objetivos da Ação de Fomento Finep Educação e enquadrados nas linhas temáticas prioritárias terão um redutor de 1 ponto percentual na taxa de juros, aplicado sobre a taxa de juros das linhas de ação já existentes na Finep, tais como “Inovação Crítica”, “Inovação Pioneira”, “Inovação para Competitividade” ou “Inovação para Desempenho”, conforme as Condições de Financiamento em vigor. Os PEIs que, embora aderentes aos objetivos, não tiverem enquadramento nas linhas temáticas prioritárias terão um redutor de 0,5 ponto percentual.

Esse bônus poderá ser cumulativo com o bônus de apresentação de Garantias Financeiras, o que poderá representar uma redução adicional de até 1,5 ponto percentual, a depender da linha de ação na qual o PEI foi enquadrado.

O redutor aplicado à taxa de juros não é cumulativo com os benefícios de outras Ações de Fomento e Programas em vigor, como, por exemplo, o Programa Finep Conecta.

O prazo de carência e o prazo total da operação serão definidos tendo como base o enquadramento do PEI nas linhas de ação, podendo ser, respectivamente, de até 48 meses e de até 12 anos.

Para mais informações sobre as condições financeiras das linhas de ação da Finep, bem como o bônus pela apresentação de Garantias Financeiras, [acesse aqui as Condições Operacionais da Finep](#).

O enquadramento nas linhas de ação da Finep deve levar em consideração os conceitos de grau de inovação e de relevância da inovação, ambos avaliados no momento da análise da operação pela Finep.

Disponibilidade e Fontes de Recursos da Ação

O valor disponibilizado para a presente Ação de Fomento é de R\$ 500 milhões, apoiado com recursos próprios da Finep.

Participantes

Poderão submeter projetos no âmbito da Ação de Fomento Finep Educação:

- Instituições privadas de ensino que estejam em efetivo funcionamento por, no mínimo, três anos e possuam Receita Operacional Bruta (ROB) superior a R\$ 16 milhões; e
- Empresas brasileiras com Receita Operacional Bruta (ROB) superior a R\$ 16 milhões.





Valor Mínimo dos Projetos

A partir de R\$ 3.000.000,00.

Como Submeter PEIs e Projetos

Para encaminhar projetos de financiamento à Finep a empresa deve entrar em nosso site e preencher um cadastro ([Como obter financiamento](#)). Após a aprovação do Cadastro a empresa já pode encaminhar o PEI ou o projeto. Toda a submissão é eletrônica e realizada pelo nosso site na internet em programa específico.

Prazo para Encaminhamento de PEIs e Projetos

As condições especiais de financiamento da presente Ação de Fomento serão válidas até 31 de dezembro de 2020.

Mais Informações

Esclarecimentos sobre a Ação de Fomento Finep Educação poderão ser obtidos através do seguinte endereço eletrônico: educacao@finep.gov.br.

A Finep se reserva ao direito de modificar ou descontinuar os instrumentos de apoio indicados sem prévio aviso.

